



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GP nº 107/2022.

Campo Alegre, 01 de de Junho de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
André Ricardo Mendes Vieira
Gerencia de Governo em Maceió - AL
Av. Fernandes Lima, nº 555, Farol. CEP: 57.055-000
Maceió - AL.


Assunto: Solicitação de prorrogação de vigência de prazo do Contrato nº 0424372-66/2014, Processo Licitatório na modalidade de concorrência nº 004/2018 firmado entre o Município de Campo Alegre/AL e a empresa Hidrotécnica LTDA, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Senhor Gerente,

Venho por meio deste, solicitar prorrogação de vigência do **Convênio nº 0424372-66/2014**, firmado com o Município de Campo Alegre/AL, pelo prazo de 12 (doze) meses; o qual tem como objeto a **Obra de ampliação do sistema de abastecimento de água do distrito de Luziápolis no município de Campo Alegre/AL.**

A solicitação se dá pelo fato que o convênio em tela tem prazo até o dia 30/06/2022, contudo o Município solicita a referida prorrogação em caráter excepcional, uma vez que cenários extremamente delicados e indesejados surgiram em decorrência das fortes chuvas que dificultam a evolução da obra e majoritariamente pela Pandemia do COVID-19, que alterou significativamente o planejamento, atrasando a entrega de matérias para a execução dos serviços e afastando diversos funcionários conforme orientação dos órgãos de saúde diante das necessidades epidemiológicas e sanitárias para conter o vírus. Logo tornou-se necessário fazer alguns ajustes nos projetos e reprogramação planilhas orçamentarias e cronogramas. Desta forma, o Município de Campo Alegre, REQUER a análise para prorrogação do prazo afim, de garantir a finalização da obra que é tão esperada por este Município, aguardamos manifestação positiva acerca do pedido.

Sem mais para o momento, subscrevo-me com os costumeiros votos de consideração e estima.


Nicolas Teixeira Tavares Pereira
Chefe do Executivo Municipal